DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 29 de agosto de 2023 **Ano IX | Edição nº 1496A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 152

PORTARIA Nº 14.593, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Designa o servidor Sebastião Marques Laureano para exercer as funções de Controlador Interno, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através da publicação realizada em seu Diário Oficial Eletrônico de 08.08.2023, tornou público o Comunicado GP nº 31/2023, o qual informa que se encontra disponível o Formulário para Diagnóstico da Transparência Pública – Ciclo 2023, para preenchimento pelos Controles Internos das Prefeituras;

CONSIDERANDO que foi aberto concurso público para contratação de "Controlador Interno" e que a prova será realizada no dia 17 de setembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, interinamente, o servidor **SEBASTIÃO MARQUES LAUREANO, RG Nº 11.636.140-2/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"CONTADOR"**, para responder pelas funções de **"Controlador Interno",** até a efetiva nomeação da pessoa aprovada no Concurso Público nº 01/2023 para o exercício do emprego.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de agosto de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL 19 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Guará, São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados para Sessão de Escolha de Vagas a ser realizada em hora e locais adiante mencionados, conforme segue:

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, do Processo Seletivo – PS nº 04/2022 para provimento TEMPORÁRIO.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos do candidato mencionados.

3. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos nesta CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA;

4.1 Excepcionalmente, a critério da Administração, o candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou aquele que for nomeado e deixar de tomar posse do cargo TEMPORÁRIO, poderá ser convocado novamente para escolha de vagas, após a manifestação de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PS nº 04/2022.

5. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Guará convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

7. Esgotados os cargos reservados, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

Segue a relação dos candidatos convocados para a atribuição de aulas que será realizada no dia 04/09/2023, segunda-feira, às 9h para PEB I – Ciclo I, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Campos Sales, 460 – Centro – Guará/SP.

Processo Seletivo – 04/2022 **PEB I – Ciclo I**			
Nº	**Funcionário**	**RG / CPF**	**Classificação**
1	EURIVANIA GOMES DA SILVA	55.697.111-5	20º
2	GABRIELE DADALTE DE SOUSA	57.916.126-2	21º
3	JOSEFA AILZA RODRIGUES PEREIRA	26.413.297-X	22º

4	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA	30.220.621-8	23º

José Paulo Servino Silvério
Secretário Municipal de Educação

.....